

## ATA Nº 13/2019

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sede do PREVMMAR, os membros titulares do Comitê de Investimento, Roseli Bauer, Jorge Lopes Zaatreh, Pedro Henrique Pereira Barros e Evandro Marciel Alves Bezerra. Passou-se a pauta da reunião: **1-** Apresentação do Relatório Analítico dos Investimentos do mês de Outubro/2019; o saldo da carteira com os fundos de investimentos foi de R\$: 76.334.904,93; o saldo do fundo de despesas administrativas para o mês foi de R\$ 237.751,41 e da reserva administrativa de R\$: 150.122,48; o total dos recursos aplicados do instituto, considerando os fundos previdenciário e administrativo foi de R\$ 76.722.778,82; o retorno dos investimentos no mês de Outubro foi de 1,75% e a meta atuarial foi de 0,57%; o retorno acumulado no ano foi de 12,09% e a meta atuarial para o período foi de 7,83%. **2-** No período de 21/10/19 a 18/11/19 foram feitos repasses de contribuições previdenciárias ao instituto e foram aplicados nos seguintes fundos, totalizando: BB Previd RF Perfil FIC (R\$ 13.851,03) e Caixa FI Brasil Ref DI LP (R\$ 2.374,02); os valores foram aplicados conforme decisão de atas anteriores, em fundos de curto prazo, com baixo risco e alta liquidez, sendo que o comitê decide por manter as aplicações nesses fundos, que são utilizados para custear a folha de benefícios do instituto. O saldo constante na conta 18500-0 serão aplicados nos fundos acima especificados. **3** - Quanto à assembleia geral de cotistas, em 29/10/2019, dos fundos Infinity Lotus FIRF e Infinity Institucional FIM, a BRB DTVM SA, administradora dos fundos, informou que restou aprovado o item (i) da pauta, ou seja, a transferência das atividades de administração e custódia dos fundos para a PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, CNPJ 00.806.535/0001-54; em 05/11/2019 a BRB DTVM SA comunicou que a transferência foi realizada, conforme decidido na AGC em 29/10/2019, nos dias 1º, 4 e 5 de novembro de 2019; Em 12/11/2019, a PLANNER CORRETORA DE VALORES SA, atual administradora dos fundos Infinity Lotus Firf e Infinity Institucional Fim, publicou Fato Relevante na CVM, comunicando que a partir de 14/11/2019 os fundos serão reabertos para novas movimentações por período indeterminado. Todos os comunicados e fatos relevantes publicados foram apresentados na reunião aos membros do comitê para análise. Diante da abertura dos fundos para aplicação e resgates, foi informado pelo diretor financeiro, que foi enviado à InfinityAsset Management Adm de RecLtda, em 14/11/2019, solicitação de resgate do saldo total dos fundos Infinity Lotus e Infinity Inst Multimercado, conforme já deliberado pelo Conselho Curador, Ata 09/2019, em reunião conjunta com o Comitê de Investimentos. **4-** Após análise do portfólio da carteira de investimentos, e dos relatórios de mercado da consultoria de investimentos, com base na rentabilidade dos fundos, e resultados apresentados, visando a meta atuarial para o ano, o comitê de investimentos decidiu pelas seguintes realocações na carteira de

investimentos: os valores resgatados dos fundos Infinity Lotus FIRF e Infinity Institucional FIM, com previsão de liquidação em 18/11/2019, serão aplicados nos fundos BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, na proporção de 50% para cada fundo. **5** - Política de Investimentos de 2020 – será encaminhada aos conselheiros do instituto a minuta da política de investimentos para o exercício de 2020, sendo que será definida nova reunião para elaboração da Política de Investimentos do instituto, com data a ser agendada com consultor da consultoria de investimentos e conselheiros do PREVMAR. **6** -Após verificação dos documentos e dos quesitos legais para o credenciamento, em conformidade com a Resolução 3922/2010 e Portaria 519/2011 e alterações posteriores, o comitê de investimentos aprovou o credenciamento das seguintes instituições financeiras, com as respectivas pontuações, conforme segue: ITAÚ UNIBANCO SA, CNPJ N° 60.701.190/0001-04, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 137/2019; ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA, CNPJ 33.311.713/0001-25, Processo Administrativo 138/2019; ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ 68.622.174/0001-20, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 138/2019. A pontuação IQG RP1, conforme quesitos de análise, permite o limite de alocação de recursos nas instituições de acordo com a Resolução 3922/2010 e alterações posteriores e da Política de Investimentos do instituto. Outras instituições financeiras serão analisadas em reuniões posteriores. Encerrando-se a reunião às 11h 05min. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes na reunião.

*Jorge Lopes Zaatreh, Roseli Baner, Tacho Henrique*  
*J. Baner, Roseli Baner, Tacho Henrique*

---

---